DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2317 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1257 de 09 de dezembro de 2021, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei nº 1247 de 23 de setembro de 2021) e Lei Municipal nº 1263 de 29 de dezembro de 2021.

SUPLEMENTAÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 91 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 100.000,00

ANULAÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 98 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde .....-100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ - 100.000,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes orçamentárias (Lei nº1247, de 23 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de setembro de 2022.

.....

Portarias

PORTARIA N.º 100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"RATIFICA A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, COM BASE NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando, especialmente, o disposto no § 15 do artigo 46 da Lei Municipal n.º 619, de 08 de dezembro de 2.004, FAZ SABER:

Artigo 1º Com base no § 11 do artigo 46 da Lei Municipal n.º 619, de 08 de dezembro de 2.004, fica concedida a Sra. **Maira Barboza da Silva Lima**, portadora da cédula de identidade de RG n.º 40.360.248-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Professor de Inglês – 1º ao 5º ano, nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 19 de 01 de fevereiro de 2012, fica concedida a **oitava promoção por merecimento**, conforme despacho que deferiu o seu pedido de evolução funcional feito por meio do **Requerimento n.º 158/2022.**

Artigo 2º Conforme determina o § 8º do artigo 46 da Lei Municipal n.º 619, de 08 de dezembro de 2004, a Sra. **Maira Barboza da Silva Lima**, virá receber mais um acréscimo pecuniário de 3% (três por cento), incidente sobre os seus vencimentos básicos.

Artigo 3º Como consequência natural da concessão da sua **oitava promoção por merecimento**, fica a Sra. **Maira Barboza da Silva Lima, promovida da classe VIII para a classe IX.**

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de setembro de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022

Processo Licitatório nº062/2022
Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 027/2022
Objeto: Aquisição de materiais de construção

VALOR: R$ 376.059,50 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: CELSO BOTELHO EMBAUBA - ME, CNPJ: 01.469.633/0001-06

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 01/09/2022 Á 01/09/2023

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2022

Processo Licitatório nº062/2022

Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 028/2022

Objeto: Aquisição de materiais de construção

VALOR: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

EMPRESA: JAYME JACINTHO LTDA - ME, CNPJ: 41.429.108/0001-81

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 01/09/2022 Á 01/09/2023

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Atas de Sessões

ATA – SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE METERIAIS DE ENFERMAGEM

1- Aberta a Sessão as 08:30 horas do dia 05 de Setembro de 2022, reuniram-se do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Embaúba, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 018/2022 fase de credenciamento e abertura dos envelopes.

2- Da fase de Propostas

Declarando aberta a fase de Propostas foi classificada todas as propostas conforme o edital. Passou-se então a fase de lances, que após iniciado não foi possível concluir dentro do período de expediente da Prefeitura, sendo necessário a sua suspensão.

Dessa forma, o Pregoeiro, **SUSPENDEU** o presente pregão, para sua continuação, desde já, designado para o dia 12 de Setembro a partir das 08:30h, saindo todos os licitantes presentes na sessão intimados da decisão, e os ausentes, será intimado através do diário oficial do Município, no site www.embauba.sp.gov.br.

Embaúba, 05 de Setembro de 2022.

CLAUDINEI DE CASTRO	DAVID ANTONIO PRECCARO
CPF.: 038.671.168-22	CPF.: 044.797.048-84
RG.: 15415708	RG.: 14567024
Cargo: Equipe de Apoio	Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 09 DE 04/01/2022	PORTARIA: 09 DE 04/01/2022

JOÃO BATISTA BULGARELLI	MARCOS ANTONIO DERMONDE
CPF.: 094.480.078-50	CPF.: 127.024.528-76
RG.: 226012591	RG.: 189733615
Cargo: Equipe de Apoio	Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 09 DE 04/01/2022	PORTARIA: 30 DE 04/01/2021

LICITANTES:

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME

Carlos Vinicius Pablos Correia

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

Marcia Aparecida de Morais Olímpio

CIRURGICA UNIÃO LTDA

Gustavo Lopes

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI – ME

Flávia Bastos Valvassori

L.F.P CORREIA – ME

Luiz Fernando Pablos Correia

NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Edson de Oliveira

.....